

PORTARIA Nº. 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Faz nomeação de Fiscal e Gestor dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 5º, da Lei Municipal nº 488, de 24 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Bruna Soares de Freitas portadora do CPF sob o nº 083.672.316-35, para exercer a função de Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados entre a Câmara Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal Local;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de janeiro de 2024.

vereador ***Fransérgio de Oliveira Borges***
Presidente

vereador ***Orides José Barbosa***
Vice-presidente

vereadora ***Geila Francisca de Almeida***
Secretária